

**PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO**  
 CNPJ No 42.520.171/0001-91  
 NIRE 33300013806

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021**

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2021, às treze horas, na sede da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro ("Companhia"), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo no 300, 13o andar, no Rio de Janeiro - RJ, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei no 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4o, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: (i) Resgate e Cancelamento da Ação Preferencial Classe "B". Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sra. Marina Teixeira e Borges, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Marina Teixeira e Borges, convidou a representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, os acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1o, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram a seguinte deliberação, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o resgate da Ação Preferencial Classe "B", de titularidade única da Petrobras, com o reembolso ao seu titular do valor de R\$ 5.905,89 (cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em consonância com o disposto no Artigo 5o, parágrafo 3o, do Estatuto Social da Companhia, bem como seu consequente cancelamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pela Secretária da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021. Assinaturas: Marina Teixeira e Borges - Presidente; Márcia Nogueira Franco de Oliveira - Secretária; Acionistas Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - Marina Teixeira e Borges e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. - Márcia Nogueira Franco de Oliveira. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Certifico que este documento foi arquivado sob o número 00004370438, em 17/08/2021.

Id: 2335090

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**  
 CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3  
 Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 07/07/2021.

Às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, **CELSO MEROLA JUNGER**, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, **MARCELO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, **CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**, representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro - APHERJ, **ANTONIO EMILIO SANTOS** representante da SEAPPA, **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, membro que tomará posse representando o Capital Minoritário, **MAGDA RENATA REGO SANTOS**, Diretora de Administração e Finanças, **SAMANTHA PEREIRA BARROSO**, Assessora Jurídica, **ALBERICO MARTINS MENDONÇA**, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, **GELSON REIS CANDIDO**, Assessor de Controle Interno substituto, **ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON**, convidada, representante da SEPLAG e **JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: 1. Leitura, aprovação e assinatura da ATA da reunião anterior; 2. Posse dos representantes das demais instituições que se encontram em aberto; 3. Apresentação e aprovação do relatório da prestação de contas da empresa - exercício 2019; 4. Assuntos Gerais. Foi lida na íntegra a Ata da reunião anterior com o objetivo de explanar aos novos participantes todos os assuntos tratados na mesma. Após as devidas explicações, bem como os detalhes de cada assunto, os membros efetivos do Conselho de Administração aprovaram a referida Ata, procedendo-se às respectivas assinaturas. Ficou combinado seu encaminhamento a todos os presentes à esta reunião, após sua publicação no Diário Oficial. Nesse momento da reunião esteve presente o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro **Marcelo Queiroz**, que após as saudações de praxe, informou a respeito de algumas ações da Pasta, quais sejam: i. isenção de ICMS rural, tendo-se o cuidado de não haver conflito com alguns descontos que já os beneficiam, como por exemplo os subsídios concedidos pela ENEL; ii. **Carteira de produtor rural**, consiste na atualização cadastral dos produtores rurais, para confecção de uma carteirinha a ser utilizada em diversas situações, principalmente nos mercados consumidores a exemplo das Ceasa's; iii. **Cessão e/ou empréstimo de barraquinhas** para comercialização em feiras locais, dos produtos produzidos pelos agricultores familiares e/ou pequenos produtores rurais assistidos pela Emater-Rio nos municípios. O Secretário enfatizou ainda a importância da Emater-Rio para a sociedade, atuando no dia a dia junto às propriedades rurais. Lembrou ainda a importância da divulgação da campanha de combate à febre aftosa, tendo como estratégia, ampla divulgação junto à mídia no interior do estado. Ressaltou a importância do processo holístico de governança em desenvolvimento pelo governo. Após suas explicações, pediu licença para se ausentar em função de agenda externa. Antes, porém dele sair, o presidente da Emater-Rio Marcelo Monteiro, o agradeceu por todo apoio dado ao trabalho da Empresa. Prosseguindo a reunião, outro assunto de pauta a ser tratado, foi a apresentação do **Relatório de Prestação de Contas referente ao ano de 2019** para aprovação. Gelson enfatizou a respeito do processo de Governança citado anteriormente, sua preocupação com as receitas financeiras da EMATER por serem irrisórias. Por isso considera de suma importância resgatar essa situação. Esclareceu acerca de mudanças ocorridas na Seplag com relação à tecnologia da Informação, com reflexos na contabilidade das empresas. A Emater apresenta déficit. Ressaltou que por conta disso tudo está reescrevendo o próximo relatório, de 2020, adaptando-o aos novos tempos. Citou inclusive novos assuntos a serem abordados com relação por exemplo à LDO e às emendas parlamentares. Outra preocupação sua refere-se à Gestão de risco, bem como a necessidade de se criar o comitê de auditoria, previsto em lei. Prosseguiu sua explanação explicando a estrutura do Relatório, o fluxo de caixa, a questão do recursos próprios com baixo valor da receita e as transferências governamentais previstas em lei. Citou também a respeito das notas explicativas, quanto ao ativo circulante, imobilizado e passivo. A utilização da GRE - guia de recolhimento de recursos; explicou o PERT - parcelamento junto ao INSS. Frisou que em função do déficit enorme, justifica-se a adoção de pagamentos por precatórios. Nesse momento a diretora de administração e finanças intercedeu informando que existem visões administrativas divergentes entre a administração direta e a Emater-Rio que é indireta, pois a empresa é 100% dependente do governo do estado. O reconhecimento da Emater nas prerrogativas de fazenda pública

evita as penhoras "on line". Esse fato tem auxiliado bastante, segundo a Magda. Finalizou esclarecendo que a Emater-Rio é regida pela lei das SAs, pela CLT, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e atualmente se submete ao plano de recuperação fiscal, isso tudo sem contar inúmeras outras legislações restritivas. Nesse momento a convidada da SEPLAG - Isabelli Gravatá se manifestou agradecendo o convite, informando de sua satisfação com a qualidade dos assuntos tratados na reunião, fez uma breve citação sobre a Seplag, bem como da intenção daquela secretaria com relação aos orçamentos e a capacitação dos servidores da administração indireta. Esclareceu que é chefe de gabinete da Secretaria, professora de direito na faculdade Mackenzie, antiga Moraes Junior, e é vogal na junta comercial. Informou que a Seplag trabalha com o orçamento do Estado e está lançando diversos programas, tudo isso com a finalidade de deixar um legado para as administrações futuras, visando uma continuidade. Nesse momento, o Presidente da Emater, agradeceu e elogiou o apoio daquela Secretaria à nossa empresa. Enfatizou a linha de responsabilidade social da Emater. Está procurando modernizar a empresa para atendimento às demandas da Sociedade, bem como para aos funcionários. Considera muito importante uma interlocução com o governo. Prosseguindo a pauta foi feita a apresentação de um novo membro ao Conselho de Administração, representando o capital dos acionistas minoritários, indicado pela CASERJ / CEASA. Após as formalidades de praxe foi aprovado o nome de **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, brasileiro, divorciado, gestor público, identidade nº 06.798.616-6 expedida pelo Detran, em 01/03/2016 e CPF/MF nº 056.885.847-69, residente à estrada Benvido de Novaes, nº 2800, Bloco nº 01, apartamento: 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.790-382, tendo seu nome aprovado pelo Comitê de Elegibilidade conforme Ata 001, de 06/07/2021, nos termos do artigo 150, da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, em consonância com o artigo 30 do Decreto Federal nº 8.945 de 2016, artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.188/2017 e do artigo 19 do Estatuto Social, para exercer o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração, a partir desta data, até a realização de uma nova Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, a que ocorrer primeiro, se confirma investido no referido cargo, prometendo cumprir os deveres a ele inerentes, destacados os definidos nos artigos: 153 a 159 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e os previstos no Estatuto Social e Regimento Interno da EMATER-RIO. Nada mais havendo a tratar, às 11:45 horas foi encerrada a reunião e eu, Julie Anne Carlos Ferreira de Souza, lavrei a presente ATA em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.

**CELSO MEROLA JUNGER**  
 Presidente do Conselho  
 Representante do Ministério da Agricultura

**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
 Diretor-Presidente - EMATER-RIO  
 Id Funcional nº2695484-2

**CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**  
 Conselheiro  
 Representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro

**ANTONIO EMILIO SANTOS**  
 Conselheiro  
 Representante da SEAPPA  
 Id funcional nº 4352983-6

**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**  
 Conselheiro  
 Representante do Capital Minoritário  
 Id Funcional nº 5037448-6

**MAGDA RENATA REGO SANTOS**  
 Diretora de Administração e Finanças  
 Id Funcional nº4347709-7

**ALBERICO MARTINS MENDONÇA**  
 Chefe de Gabinete  
 Id Funcional nº2691562-6

**SAMANTHA PEREIRA BARROSO**  
 Assessora Jurídica  
 Id Funcional nº5118152-5

**GELSON REIS CANDIDO**  
 Assessor de Controle Interno substituto  
 Id Funcional nº02030212-6

**ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON**  
 Convidada SEPLAG  
 Id Funcional nº5098156-0

**JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA**  
 Secretária da Reunião do CA  
 Id Funcional nº4461822-0

Id: 2335778

**RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. - "em aprovação"**  
 (antiga Sul América Capitalização S.A. - Sulacap)  
 CNPJ/ME nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 33.3.0027486-3  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2021. Data, hora, local:** Em 29 de março de 2021, às 10h15min, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas; Secretária: Fernanda Bezerra. **Ordem do Dia:** I. Eleger, como **Diretor Presidente** da Companhia, para cumprir mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, o Sr. **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 1214385621 (SSP/BA), CPF nº 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul. II. Reeleger, como **Diretores sem designação especial** da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, os Srs.: (i) **Gustavo Kohn Giometti**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; (ii) **Laenio Pereira dos Santos**, brasileiro, separado consensualmente, contador, identidade nº RJ-062599/O-3 (CRC/RJ), CPF nº 458.465.027-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul. Os diretores ora (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. III. Consignar que a deliberação sobre a remuneração global e anual dos administradores ocorreu na Assembleia Geral Ordinária realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, em 29.03.2021. IV. Designar o diretor **Laenio Pereira dos Santos** para assumir a função regulatória de responsável pelas relações com a SUSEP. V. Consignar a responsabilidade atribuída aos seguintes diretores pelas funções específicas junto ao órgão regulador: (i) **Funções de caráter executivo ou operacional:** Laenio Pereira dos Santos: responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de

contabilidade, responsável administrativo-financeiro e responsável pela gestão da área técnica e responsável pelas relações com a SUSEP. (ii) **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** Reinaldo Amorim Lopes: responsável pelos controles internos, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular Susep nº 612/2020 e responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. V.1 Consignar que o Sr. **Marco Antonio Antunes da Silva** é o responsável pela área de tecnologia da informação. VI. Consignar, nos termos do §5º do art. 11 do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/2015, os cargos e funções dos membros da diretoria da Companhia, sendo: (i) **Diretor Presidente:** Ricardo Bottas Dourado dos Santos; e (ii) **Diretores sem designação especial:** Gustavo Kohn Giometti; Laenio Pereira dos Santos (*responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, responsável administrativo-financeiro, responsável pela gestão da área técnica e responsável pelas relações com a SUSEP*); e Reinaldo Amorim Lopes (*responsável pelos controles internos, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular Susep nº 612/2020 e responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes*). VII. Eleger, como **Presidente e membro tecnicamente qualificado do Comitê de Auditoria da Companhia**, para cumprir mandato de 01 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, o Sr. **Domingos Carelli Netto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade nº 2.936.410 (SSP/SP), CPF nº 039.286.408-87, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Alameda Casa Branca, nº 844/131. VIII. Reeleger os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprir mandato de 01 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022: **Jorge Augusto Hirs Saab**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 28.543.042-7 (SSP/SP), CPF nº 294.669.798-33, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1.673; e **Jorge Roberto Manoel**, brasileiro, casado, conselheiro, identidade nº 5549306-3 (SSP/SP), CPF nº 638.490.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua Araguari, nº 287/161. Os membros do Comitê de Auditoria ora (re)eleitos declararam preencher as condições previstas nas Resoluções CNSP nº 321/2015 e 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Fica consignado que todos os membros do Comitê de Auditoria da Companhia são independentes, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos pelo inciso III, § 1º do artigo 2º do Anexo XII da Circular SUSEP nº 561/2017. **Deliberações:** Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Conselheiros; e Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021. JUCERJA nº 00004382106 em 18/08/2021. Secretário Geral - Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Id: 2335863

**DEVELOPER S.A.**  
 CNPJ nº 00.938.572/0001-16 - NIRE 3330016184-8  
**Ata da AGO em 20/05/21. 1. Data, hora e local:** Em 20/05/21, às 11:30h, na sede social, na Rua Lauro Muller, 116/2202, parte, Botafogo/RJ. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em face da presença dos acionistas representando 100% do capital social, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme lista de Presença de Acionista (Doc. 1). Presentes, ainda, os Diretores da Cia. abaixo designados; e Mário Vieira Lopes, representante da BKR - Lopes Machado Auditores, auditor independente da Cia. **Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser; Secretária: Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro. **4. Deliberações Tomadas:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as DFs. em 31/12/20, publicados no DOERJ e no Jornal Monitor Mercantil em 30/04/21. **b)** Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/20: (i) 5%, equivalente a R\$ 7.647.660,39, para a formação da reserva legal; e (ii) o saldo remanescente será destinado da seguinte forma: (ii.1) R\$35.446.399,92 como dividendos, já integralmente distribuídos durante o exercício de 2020 como antecipação de dividendos e (ii.2) R\$ 109.859.147,39 à formação da reserva de investimentos. **c)** Tendo em vista o término do mandato do cargo de Diretor sem designação específica do Sr. **Carlos Henrique da Cruz Lima**, a Cia. agradece-lhe pelos serviços prestados durante seu prazo de gestão, outorgando-lhe e dele recebendo a mais plena, rasa e geral quitação por todo o período de sua gestão na Diretoria da Cia. **d)** Eleger como Diretores sem designação específica, na forma estatutária, para o mandato de 2 anos, com vigência até a AGO que deliberar sobre o exercício social de 2022, o Sr. **João Pedro Backheuser**, brasileiro, convivente em união estável, arquiteto, RG 08662734-6-IFP e do CPF 013.911.927-29 e a Sra. **Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, RG 117.009 - OAB/RJ e do CPF 082.687.437-19, todos com endereço comercial nesta cidade, na Rua Lauro Muller, 116/2202, parte, Botafogo/RJ. Os diretores ora eleitos, presentes à assembleia, declaram não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, e tomaram posse no ato, mediante assinatura de termo, lavrado em livro próprio (Docs. 2 e 3). **e)** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Cia. em até R\$ 30.000,00, cuja distribuição interna será realizada pela Diretoria, em atenção aos critérios fixados no caput do Art. 152 da Lei 6.404/76. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **6. Assinaturas:** Presidente: João Pedro Backheuser, Secretária: Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro; Acionistas: Marol Participações Ltda., Annaf Participações Ltda., Carlos Henrique da Cruz Lima e Três Morros Participações S.A. Ex-Diretor: Carlos Henrique da Cruz Lima. Diretores eleitos: João Pedro Backheuser e Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro. Representante do auditor independente da Cia., BKR - Lopes Machado Auditores: Mário Vieira Lopes. RJ, 20/05/21. João Pedro Backheuser - Presidente, Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro - Secretária. Jucerja em 03/06/21 sob o nº 4078546. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2335725

**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN  
 COMPANHIA ABERTA.** CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

**ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021**

**DIA, HORA E LOCAL:** Em 03 de maio de 2021, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua São José, nº 90, grupo 2.001, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação, nos termos do §1º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, na data de 26 de abril de 2021, mediante envio de e-mail a todos os Conselheiros. **PRESENCAS:** Senhores Cesar Avidos Juruena Pereira, Marcia De Luca Micheli, Juleika Cristina Ferreira Carvalho, Geraldo Henrique de Castro e, como convidada, Senhora Nanci Turibio Guimarães. **MESA:** Cesar Avidos Juruena Pereira - *Presidente*; Nanci Turibio Guimarães - *Secretária*. **ORDEM DO DIA:** (i) fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2021, aprovou o montante global e (ii) Assuntos Gerais; **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e procedida à leitura da **ORDEM DO DIA**, deu-se início à sua discussão do item (i). Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, pela fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2021, aprovou o montante global, conforme se segue: (a) Cada membro do Conselho de Administração da Companhia, além da Diretora